PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

TIPO DE MATÉRIA: PROJETO DE LEI 115/2022

EMENTA: Autoriza a abertura de crédito especial no exercício de 2022, no valor de R$ 372.000,00 (trezentos e setenta e dois mil reais) e dá outras providências.

AUTOR: Executivo Municipal.

RELATOR: Thania Maria Caminski Gehlen.

I - RELATÓRIO E ANÁLISE

O projeto em questão, de autoria do Executivo Municipal, visa à abertura de crédito especial no orçamento geral do Município no valor de R$ 372.000,00 (trezentos e setenta e dois mil reais), junto à Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Na mensagem o Executivo informa que em razão do disposto no art. 5º da Emenda Constitucional nº 123, de 14 de julho de 2022, a União ficou obrigada a realizar a concessão de auxílio financeiro, entre 1º de julho e 31 de dezembro de 2022, aos motoristas de táxis devidamente registrados até 31 de maio de 2022, até o limite de R$ 2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais).

Por conta disso, foi publicada a Portaria nº 2.162, de 27 de julho de 2022, do Ministério do Trabalho e Previdência, que regulou o benefício devido aos motoristas de táxi, instituído pela referida Emenda Constitucional, visando o enfrentamento do estado de emergência decorrente da elevação extraordinária e imprevisível do preço do petróleo, combustíveis e seus derivados e dos impactos sociais deles decorrentes.

De acordo com o Executivo a referida Portaria, o benefício será concedido aos motoristas de táxi que residam e trabalhem no Brasil, durante o período de 1º de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2022, sendo pago em parcelas mensais de, no máximo, R$ 1.000,00 (mil reais), observado o limite global de R$ 2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais), e que cumpram os seguintes requisitos:

a) Tenham registro para exercer a profissão, emitido pelo órgão competente da localidade da prestação de serviço até 31 de maio de 2022;

b) b) Sejam motoristas de táxi titular de concessão, permissão, licença ou autorização emitida pelo poder público municipal ou distrital em regular e efetivo exercício da atividade profissional;

c) Sejam motoristas de táxi com autorização emitida pelo poder público municipal ou distrital, em regular e efetivo exercício da atividade, e vinculado ao cadastro do inciso II.

Conforme previsto no § 1º do art. 2º da aludida Portaria, os municípios serão responsáveis pelo fornecimento e pela acurácia dos dados contidos nas respectivas relações de motoristas de táxi elegíveis ao recebimento do benefício. Nesse sentido, o recurso de que trata o presente Projeto de Lei será utilizado no repasse do benefício financeiro de que trata o art. 5º da Emenda Constitucional nº 123, de 14 de julho de 2022. De acordo com o Setor de Tributação e Fiscalização, o Munícipio possui, atualmente, 62 (sessenta e dois) taxistas registrados e regularmente cadastrados, conforme relatório anexo, totalizando o montante de R$ 372.000,00 (trezentos e setenta e dois mil reais): 62 taxistas x R$ 1.000,00 x 06 meses = R$ 372.000,00.

Segundo parecer contábil desta Casa de Lei as dotações orçamentárias observam as especificações do Plano de Contas da Despesa para o Orçamento de 2022 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR, desta forma, o projeto está apto à normal tramitação.

II - VOTO DO RELATORA

Após análise do Projeto de Lei nº 115/2022, levando em consideração que esta Comissão deve emitir Parecer em matérias de cunho orçamentário, conforme Art. 63 do Regimento Interno, compreendo que o mesmo encontra-se apto a seguir seu trâmite normal, por isso o VOTO desta relatoria é FAVORÁVEL à tramitação por esta Casa de Leis.

Pato Branco 31 de Agosto de 2022.

THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN
VEREADORA - PP
ACT-Safeweb 31/08/2022 17:22:50

III - CONCLUSÃO

Os membros da Comissão de Orçamento e Finanças, conforme dispõe o inciso I do art. 51 do Regimento Interno, em reunião realizada no dia 31 de Agosto de 2022, acompanham o voto da relatora ao Projeto de Lei nº 115/2022.

Sala das Comissões, 31 de agosto de 2022.

JOECIR BERNARDI
VEREADOR - PSD
ACT-Safeweb 31/08/2022 17:20:11

Dirceu Luiz Boaretto
Vereador - Podemos
ACT-Safeweb 31/08/2022 17:26:05